PROTOCOLO
Nº. 1498/
Data 08/12/2021
11h15min
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2021
De 08/12/2021

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorense ao Pastor Antônio Duarte da Costa.

Art. 2º. O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Gleyscler Belussi Ribeiro
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza
1º Secretário

ANEXO ÚNICO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2021 DE 08/12/2021

Autoria:
Vereador ***Zacarias Gonçalves da Silva***
Bancada PSD

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorense ao Pastor Antônio Soares de Souza, por todo o empenho frente aos trabalhos da igreja e de toda a comunidade comodorense.

O Ilustre Pastor Antônio nasceu no dia 28/11/1962, na cidade de Ataléia/Município em Minas Gerais. É casado com Nivalda Rodrigues da Costa há 40 anos, com quem teve seis filhos.

Começou a pastorar no ano de 1995 na ordenação e em 2018 chegou a Comodoro.

Aqui, deu início à sua missão evangelista como Pastor da Igreja Assembleia de Deus Ministério Belém, local no qual criou um vínculo consolidado, uma história, e tem contribuído significativamente para a nossa sociedade, tanto a frente dos trabalhos da Igreja que pastoreia, quanto na área de visitas e assistência à comunidade, participando efetivamente das programações nas áreas adulto e infanto-juvenil.

Assim, por toda a dedicação e afinco a tudo que realiza neste município, a Casa Legislativa reconhece o importantíssimo trilhar que vem sendo desenvolvido pelo Pastor, razão pela qual exsurge a presente homenagem.